

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 01/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a adoção de área pública municipais ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

DESTINO

ANEXOS

ELEMENTOS DO PROCESSO

APROVADO

1ª Votação 24 / 03 / 2022

2ª Votação 24 / 03 / 2022

Presidente W.

1º Secretário



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

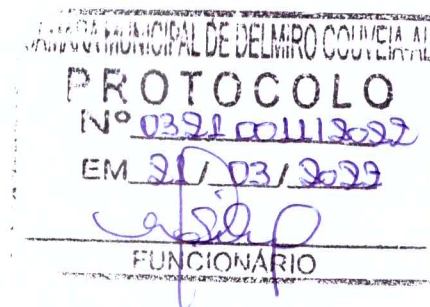
MENSAGEM DE LEI Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta



Ilustre Presidente,

Com o compromisso de buscarmos desenvolvimento para nosso município, por solicitação do Ministério Público Estadual através de seu Procurador Geral de Justiça, que apresentou interesse na construção de uma sede digna para a população de Delmiro Gouveia.

Um novo prédio para sede do Ministério Público em nosso município trará sem dúvida melhor qualidade nos serviços ofertados a população.

Assim, temos a grata satisfação de submeter à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de Lei, que visa a doação de área pública do nosso município, para o Estado de Alagoas.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

Na certeza que o tema receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:648053954
00

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22 09:57:46
-03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita

APROVADO

1ª Votação 94 / 03 / 2022

2ª Votação 94 / 03 / 2022

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a doação de área pública municipais ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação ao Ministério Público do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço, Maceió, Capital de Alagoas, das áreas a seguir qualificadas:

- a) Imóvel sob Matrícula n.º 15.263 do Livro 2, Fls. 135, com área de 1.800 m², medindo 30,00 metros de frente e fundo, e 60,00 metros do lado direito e do lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada 03, pelos fundos com a Rua Projetada 04, do lado direito com o Posto Municipal de Saúde e pelo Lado Esquerdo com imóvel do Senhor Renato Santos;

Art. 2º. A doação a que se refere o Art. 1º da presente Lei será concretizado mediante a condição de que a área doada seja utilizada com os fins específicos para construção de Prédio Sede do Ministério Público do Estado de Alagoas em Delmiro Gouveia.

Art. 3º. No termo de Doação ou Concessão deverá constar expressamente a cláusula de que reverterá ao município, o imóvel que, pelo período de 02 (dois) anos após a doação não tiver as referidas obras ao qual se destinam, iniciadas.

Art. 4º. As áreas a serem doadas ficam desafetas de sua destinação pública específica.



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400

Assinado de forma digital por ELIZIANE
FERREIRA COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22 09:58:00 -03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 24 / 03 / 2022

2ª Votação 24 / 03 / 2022

Presidente M

1º Secretário _____